



OFÍCIO VEREADOR Nº 815/2024

São Roque, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Cíveis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **CONVOQUE O SR. RAFAEL CAETANO MARQUES** para prestar depoimento **no dia 06/05/2024** (próxima segunda), **às 10h na Câmara Municipal de São Roque.**

E, solicita também, na data, que o Sr. Rafael Caetano Marques **apresente os seguintes documentos comprobatórios:**

- A) relação de todos os Guardas Municipais com a seguinte divisão:
- i. a relação dos guardas municipais com o porte de arma vencido e a data de seu vencimento;
 - ii. a relação dos demais guardas, com a data do vencimento do porte de arma de cada um;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

B) cópia do convênio entre a Guarda Municipal e a Polícia Federal, constando a data de sua celebração e de seu vencimento.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CPI

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP